



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 183/2005

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.086, de 18 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.650, de 05 de outubro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros abaixo relacionados que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ~~CONSTITUÍ AMARANTINO DO CONSELHO~~
Iraci Maria Vieira, em substituição a Sueli Machado de Sousa, com ratificação dos atos e votos respectivos desde junho de 2005.

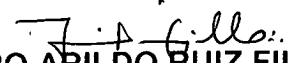
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
Patrícia de Araujo Abucarma, em substituição a Saula Maria da Silva Faria, com ratificação dos atos e votos respectivos desde setembro de 2005.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



AMARALUNG RE MATOZOMI ASU TETEMAT

AMARALUNG OCATE I

AMARALUNG OCATE I

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / 12 / 2005

DE N.º 7578

UMUARAMA, 16 / 12 / 2005

Williamson

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO